

## Apresentação

A 26ª Edição da Revista Direito em Movimento, publicação semestral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, contextualiza a dinâmica dos julgamentos realizados pelos Magistrados integrantes das Turmas Recursais e Juizados Especiais Cíveis; este volume está focado na realização do próximo FONAJE, que ocorrerá em Brasília/ DF entre os dias 16 e 18 de novembro de 2016.

É relevante tecer, aqui, uma consideração: a quantidade avassaladora de processos que chegam à apreciação das Turmas Recursais no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro é fonte de nosso constante estudo e aprendizado, sobretudo, após a edição do novo Código de Processo Cível, elaborado a partir de uma visão do processo completamente diferente daquela que se tinha.

Apenas a título de comentário parentético, parece-nos, não por acaso, que os Juizados Especiais revelaram-se um marco na história: transformou o Código de Processo Civil de 1973, tornando-o adequado à celeridade e economia necessárias à realização eficiente da jurisdição; o novo Código de Processo Civil também terá que ser adaptado ao arcabouço ágil do Sistema dos Juizados, o que, por certo, será tema de muitos encontros e debates.

Do ponto de vista epistemológico, os Magistrados com atuação no Sistema dos Juizados Especiais Cíveis devem ter em conta a propriedade do estruturalismo da Lei 9.099/95, uma vez que se trata de um esqueleto, que serve aos mais variados e inesperados fatos jurídicos, sobretudo em uma sociedade de consumo que atravessa uma grave recessão econômica.

Assim, podemos concluir que esta 26ª. Edição, de extrema utilidade para os aplicadores da lei, advogados, estudantes, juízes leigos e magistrados, destaca-se, pois, não apenas pela exposição didática e objetiva de cada matéria analisada nos textos doutrinários, mas também pela análise empreendida a partir dos valiosos julgados selecionados pela Secretária da Revista Direito em Movimento, Marcella Augusta Costa da Costa. Dirijo es-

pecial agradecimento aos professores e amigos, **Alexandre Flexa, Fredie Didier Jr., Hermes Zaneti Jr. e Luiz Rodrigues Wambier**, que prontamente colaboraram com valorosos artigos doutrinários.

**ALEXANDRE CHINI**

*JUIZ DE DIREITO DA 4ª. TURMA*

*RECURSAL CÍVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO*